ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 2.091 DE 24 DE ABRIL DE 1.984

Declara de ütilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

O Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Municí pio de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

D E C R E T A : -

Art. 1º Declara de ütilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel constante da Carta de Aforamento nº 3.882, expedida em 30 de julho de 1.960, com área de 272.250,00mt^2 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), com a figura goemétrica de um polígono com os seguintes limites: ao Norte com terras aforadas à MARIA DIAS DE OLIVEIRA e WINIFRIED KING, ou sucessores; ao Sul com terras aforadas à ANTONIO V. DE SOUZA e ARLINDO DIAS DE OLIVEIRA, ou sucessores ; a Leste com terras aforradas à ANTONIO V. DE SOUZA, ou sucessores e a Oeste com terras aforadas à WINIFRIED KING, ou sucessores.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

- Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES-
- P r e f e i t o -

- Bel. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE-
Secretário Municipal de Planejamento

- LETÁCIO LUCENA FREITAS -
Secretário Municipal da Fazenda

- Dr. FRANCISCO ARQUELAU DE PAULA
Procurador Geral do Municipio